



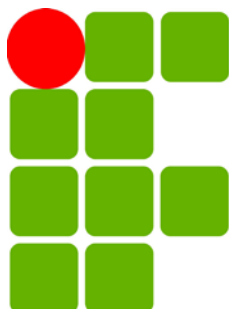
Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 356 – Maio / 2018

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

www.caninde.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	4
DIÁRIAS	5

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivania Maria Sousa Gomes

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. nº 356, de 14/05/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045/DG, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.040870.2017-81,

R E S O L V E

Art. 1º – Prorrogar, por 60 dias (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob o rito ordinário, designada pela Portaria nº 018/DG, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço de nº 354, de 15 (quinze) de março de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD nº 002/2018.

Art. 2º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 15/05/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2018.

Eduardo Dalle Piagge Filho
Diretor-Geral *em exercício*
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1986970

DIÁRIAS

Não houve